



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA N.º354/2025.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convenio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” de Herculândia e dá outras providências;

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Artigo 1º) Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Herculândia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvendo por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Herculândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

- I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Titular: ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG: 13.788.164-2
Suplente: GABRIELA DE OLIVEIRA VANJÃO – RG: 55.928.541-3
- II – Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;
Titular: CELI TAMASHIRO FUSHIMI – RG: 8.628.897
Suplente: ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA – RG.24.813.667-7
- III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Titular: MARIA APARECIDA DOS SANTOS VELLO – RG:14.603.724-8
Suplente: GISLAINE APARECIDA SILVA CAMARGO – RG. 30.994.833-2

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 19 DE MAIO DE 2.025.

PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA:14122559
880

Assinado de forma digital por
PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA:14122559880
Dados: 2025.05.28 10:15:43 -03'00'

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria